

PARA QUANDO A ORDEM dos Atuários Portugueses?

É, desta forma, essencial o papel desempenhado pelo atuário na avaliação das responsabilidades e na determinação dos valores necessários ao cumprimento das obrigações das instituições, quer sejam Seguradoras, Fundos de Pensões ou Segurança Social”, salienta José Manuel Mendinhos, Presidente do Instituto dos Atuários Portugueses, em entrevista à Revista Pontos de Vista. Nesta conversa, ficámos a perceber como são os atuários portugueses aliados naturais e imprescindíveis a uma supervisão intrusiva e acutilante que, como é óbvio, as instituições financeiras necessitam. Mas não se confunda. Atuários não são polícias, logo não podem prevenir fraudes ou assaltos deliberados.

O Instituto dos Atuários Portugueses - IAP comemora este ano 70 anos de atividade e existência. De que forma é possível caracterizar estes 70 anos de atividade do IAP? Qual o balanço que é possível perpetuar da atuação da instituição?

Os atuários são os técnicos que avaliam as responsabilidades decorrentes de compromissos diferidos através da medição do impacto atual de acontecimentos futuros e contingentes. Baseado na Matemática e nas Finanças, o cálculo atuarial é o instrumento por excelência para avaliar responsabilidades futuras em instituições como Seguradoras, Fundos de Pensões e Segurança Social.

O IAP nestes 70 anos conseguiu profissionalizar a profissão dos Atuários em Portugal, possibilitar formação contínua aos seus membros, promovendo a ligação dos membros com outros atuários no mundo e criando um código deontológico,

O IAP promove o interesse público do trabalho dos membros. Qual a importância dos membros do IAP e do mesmo no domínio da segurança do sistema financeiro?

O atuário calcula os prémios de seguro a pagar pelos clientes, as provisões a constituir pelas seguradoras para cobertura dos riscos assumidos, o valor das contribuições para os fundos de pensões e o nível de financiamento necessário para que os pensionistas recebam as pensões devidas.

É, desta forma, essencial o papel desempenhado pelo atuário na avaliação das responsabilidades e na determinação dos valores necessários ao cumprimento das obrigações das instituições, quer sejam Seguradoras, Fundos de Pensões ou Segurança Social.

Será legítimo afirmar que casos que se revelaram ruinosos financeiramente, como o BPN, BES, entre outros, seriam evitáveis se existisse a supervisão intrusiva e exaustiva de um Atuário?

Os atuários serão aliados naturais e imprescindíveis a uma supervisão intrusiva e acutilante que, como é óbvio, as instituições financeiras necessitam. Mas não são polícias pelo que não podem prevenir fraudes ou assaltos deliberados, como parecem – de acordo com as informações veiculadas pela comunicação social – ser alguns dos casos citados.

Sendo um Atuário um profissional especialista em avaliar e administrar riscos, acredita que a este profissional ainda não é dada a verdadeira atenção e importância? Como pode o IAP contornar este cenário?

Embora o Atuário tenha já uma posição crucial nomeadamente nas Seguradoras, Gestores de



JOSÉ MANUEL MENDINHOS

Fundos de Pensões e Entidade de Supervisão a verdade é que ainda não são respeitados da mesma forma que em outros países. Por exemplo, nos EUA ser atuário é considerada a melhor das profissões nos últimos anos. O IAP está empenhado em contribuir para um maior reconhecimento dos atuários, nomeadamente através da iniciativa de transformar o IAP numa Ordem profissional.

De que forma pode um Atuário desempenhar uma função central na solidez do sistema financeiro? Que apoios prestam aos vossos membros no sentido de continuar a dignificar a classe profissional que representam?

A solidez das seguradoras depende do rigor dos prémios cobrados, das provisões constituídas e do valor do capital disponível. Na avaliação destes elementos os atuários deverão estar sempre presentes. O mesmo se aplica à Segurança Social, em que o momento do início das pensões tem sido sistematicamente diferido e o seu valor reduzido

Para permitir aos atuários desempenhar o seu papel nestas instituições, o IAP dispõe de um código deontológico, de normas técnicas, de um processo rigoroso de seleção dos seus membros com base nos conhecimentos demonstrados e de um sistema de formação contínua ao longo da vida ativa do atuário. Tudo isto em congruência com as exigências das organizações internacionais de que somos membros (“full members”): a International Actuarial Association (IAA) e a Actuarial Association of Europe (AAE)

O que falta ao IAP? Será vital que se dê o passo seguinte, ou seja, que seja edificada a Ordem dos Atuários Portugueses? Esse panorama está mais perto de ser concretizado? O que ainda falta e o que mudaria caso esse cenário se concretizasse?

Falta ao IAP, a Portugal e ao sistema financeiro português que o IAP se transforme na Ordem dos Atuários! A criação da Ordem é uma condição necessária e suficiente para que as exigências que o IAP impõe aos seus associados relativamente a deontologia e conhecimentos, se tornem imperativas, de forma a colocar o interesse público em primeiro lugar.

Caso esse passo seja dado, teme que a Ordem não resulte da transformação do IAP?

Não, de forma alguma, não faria qualquer sentido. A Ordem é o herdeiro natural do IAP. O IAP é o congénere das outras organizações de atuários nos diversos países, “full member” das organizações internacionais de atuários.

Quais são os principais desafios que se colocam ao IAP e aos seus membros de futuro?

- Resistir às pressões que sobre eles se abaterão no âmbito das suas funções;
- Tornar visível a sua relevância ao público em geral e aos decisores, em particular;
- Mostrar a importância da sua função para a credibilidade da democracia, nomeadamente fornecendo ao poder político as informações e avaliações necessárias ao cumprimento das promessas do sistema público de Segurança Social.